

O INFORMATIVO SEMANAL DA INDÚSTRIA QUÍMICA BRASILEIRA

Abiquim Informa

Ano 31 - nº 755 – 18 de agosto de 2020

ABIQUIM

SINICAL - PROMOVENDO AGRICULTORES E PROFISSIONAIS



Atuação Responsável
Empreendedorismo Social e Sustentabilidade



GÁS NATURAL

Abiquim aguarda aprovação do PL do Gás para esta semana

Reprodução: YouTube/Abrace



O relator do Projeto de Lei 6407/2013, também conhecido como PL do Gás, deputado Laercio Oliveira (PP/SE), reforçou durante a coletiva “Nova Lei do Gás – 10 motivos para aprovar e o que muda com o texto no Congresso”, realizada pela Associação Brasileira dos Grandes Consumidores de Energia e Consumidores Livres (Abrace), no dia 11 de agosto, a expectativa de que o PL seja votado esta semana no plenário da Câmara dos Deputados.

O parlamentar afirmou ter dialogado com grande parte das bancadas e explicou que foram apresentadas poucas propostas de alteração à redação atual. O deputado acredita que a aprovação da matéria deve ocorrer nos próximos dias.

“Chegamos com a perspectiva de votar nos próximos dias um projeto que moderniza o setor de gás no País. A gente não quer mais viver um momento de preço de gás a 14 dólares (por milhão de BTUs), sendo o gás um insumo tão importante para a indústria”, afirmou o parlamentar. “A gente quer retomar o chão de fábrica, retomar a nossa indústria para que a sociedade ganhe e a competitividade do País aumente. A minha palavra é

de otimismo”, acrescentou.

Na mesma coletiva o secretário especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia, Carlos Alexandre Da Costa, afirmou que a aprovação do PL promoverá a abertura do mercado de gás natural e será de extrema importância para a indústria e economia nacional.

“A aprovação da lei do gás será uma das grandes alavancas para a reindustrialização do País e poderá promover uma geração extraordinária de empregos, renda e investimentos. Não podemos perder de maneira alguma essa que é uma das grandes oportunidades para o país”, afirmou.

De acordo com o secretário, o novo marco do gás natural promoverá em curto e médio prazo a abertura do setor, o aumento da concorrência e a consequente queda do preço do produto, que hoje é bastante caro no Brasil.

A Abiquim é uma das mais de 60 entidades signatárias da carta aberta ao Congresso Nacional “Gás para Sair da Crise”, documento que reforça a importância do programa Novo Mercado de Gás, lançado há um ano pelo Governo Federal.

Segundo dados do Ministério de Minas e Energia a indústria consome 50% do gás natural produzido no Brasil, sendo que a indústria química consome 25% desta parcela, o que a torna a maior consumidora entre os setores industriais.

A indústria química considera a aprovação do PL essencial para a promoção de competitividade do gás natural usado pelo setor como fonte de energia e matéria-prima. A importância da aprovação do PL foi debatida nas reuniões realizadas por representantes da Abiquim com parlamentares e a pauta tem o apoio dos congressistas, principalmente daqueles que representam estados com plantas químicas.

Segundo o presidente-executivo da Abiquim, Ciro Marino, a equalização dos custos de matéria-prima e energia no Brasil, com os praticados em outros países, pode tornar a indústria química brasileira mais competitiva e ser a base para a reconstrução das cadeias químicas perdidas para outros países no cenário de globalização das três últimas décadas, além de reduzir o déficit da balança comercial do setor. “Os importados representam 45% dos químicos consumidos no Brasil, que é um recorde histórico para o setor. A aprovação do PL do gás tornará o produto nacional mais competitivo e, além de ajudar na reconstrução das cadeias químicas em geral, assegurará a base estratégica para a reindustrialização do País, principalmente nas áreas que afetam a biossegurança nacional, como fertilizantes, agroquímicos e farmoquímicos”, avalia Marino.

[Clique aqui](#) para assistir a coletiva “Nova Lei do Gás – 10 motivos para aprovar e o que muda com o texto no Congresso” no canal da Abrace no YouTube.

Importações, de US\$ 3,6 bi, aumentam 4% em julho e quantidades movimentadas são recorde

*Reformas estruturantes e programas de ajustes competitivos serão decisivos
para a indústria até o final do ano*



As importações brasileiras de produtos químicos somaram US\$ 3,6 bilhões em julho, aumento de 4% na comparação com o mês anterior, junho. Em termos de volumes, as movimentações foram, no mês, de praticamente 4,8 milhões de toneladas, com elevação de 17,7% na comparação com junho e de 6,7% em relação ao mesmo mês de 2019. Em que pese todo o conjunto de desafios para retomada econômica em um primeiro semestre marcado pela pandemia de Covid-19, em todos os meses de 2020 as importações foram superiores a US\$ 3 bilhões e as quantidades um recorde de praticamente 27,7 milhões de toneladas no acumulado do ano, aumento de 10,7% na comparação com o igual período de 2019, resultado que, até então, era a maior marca desse indicador para o período.

No acumulado deste ano, entre janeiro e julho, as importações de produtos químicos alcançaram US\$ 23,2 bilhões, o que representa um recuo de 6,7% em relação ao mesmo período de 2019. Já as exportações brasileiras dessas mercadorias tiveram queda de 13,2%, totalizando US\$ 6,5 bilhões até julho, sendo grande a preocupação com o desempenho das vendas para o exterior até o final do ano com o agravamento dos reflexos da pandemia na economia global, em especial para os principais destinos regionais como Argentina e demais países latino-americanos.

Com esses resultados, o déficit na balança comercial de produtos químicos chegou, até julho, à marca de US\$ 16,7 bilhões, recuo de 3,9% em relação ao mesmo período de 2019. Nos últimos 12 meses, de agosto de 2019 a julho deste ano, o déficit comercial somou US\$ 31 bilhões, sendo crescente a percepção de que, caso nada seja

feito para melhorar sistemicamente o cenário de negócios e a competitividade para a indústria nacional, até o final de 2020 esse indicador poderá até ser superior ao resultado do ano anterior, de US\$ 31,4 bilhões, obtido em um contexto isento de impactos da Covid-19.

Para o presidente-executivo da Abiquim, Ciro Marino, a indústria química tem um grande potencial de ser um dos setores econômicos que podem colaborar mais objetivamente na recuperação econômica nacional e ser um dos mais dinâmicos nos próximos anos. “Além das reformas estruturantes e modernizadoras da economia nacional, alguns programas de ajustes competitivos são indispensáveis para uma retomada sustentável da competitividade da indústria nacional, sendo que um deles é particularmente crítico para o setor químico: o Novo Mercado de Gás. A Abiquim é a favor da rápida aprovação do PL do Gás, pois ele poderá promover o desenvolvimento de um mercado aberto e livre de gás na exploração, escoamento, processamento, transporte, estocagem, comercialização, além da desverticalização de seu transporte e, por consequência, transparência nos valores cobrados pela molécula e pelo transporte, garantido a segurança jurídica necessária para a ampliação da utilização da capacidade instalada no País e a atração de novos investimentos”, destaca Marino.

COMUNICADO AOS ASSOCIADOS

Abiquim tem novo diretor de Relações Institucionais

O economista e mestre em Ciência Política, André Passos, é o novo diretor de Relações Institucionais da Abiquim. Passos ingressou na associação no dia 17 de agosto e atua há mais de 25 anos na área de Assuntos Governamentais.

O executivo já foi gestor público nas esferas federal, com passagens no Ministério de Minas e Energia e na Casa Civil; estadual na qual foi diretor de Companhia de Saneamento; e municipal onde foi secretário de Orçamento.

No setor privado Passos atuou por 15 anos como Relações Governamentais da Innova S.A. e durante esse período foi membro da Comissão Temática de Relações Governamentais da Abiquim e vice-coordenador da mesma comissão em 2018, tendo colaborado na estruturação da Frente Parlamentar da Química. Ele também representou a Innova S.A. nos temas relacionados a Relações Governamentais na Abiplast, CNI e na Rede de Cooperação para o Plástico.

FRENTE PARLAMENTAR DA QUÍMICA

Abiquim debate importância do PL do Gás com o coordenador da FPQuímica, deputado Eduardo Cury

No dia 13 de agosto representantes da Abiquim se reuniram com o coordenador de Inovação e Tecnologia da Frente Parlamentar da Química (FPQuímica), deputado Eduardo Cury (PSDB/SP).

O presidente-executivo da Abiquim, Ciro Marino, destacou a atuação do deputado na defesa do setor desde o início da pandemia e apresentou o novo diretor de Relações Institucionais da Abiquim, André Passos.

O novo diretor da Associação destacou a agenda prioritária do setor, que inclui o Projeto de Lei (PL) 6407/2013, conhecido como PL do Gás, e a importância do debate sobre a reforma tributária, dividida nas Propostas de Emenda à Constituição (PEC) 45/2019 e 110/2010 e no Projeto de Lei (PL) 3887/2020.

A diretora de Economia e Estatística da Abiquim, Fátima Giovanna Coviello Ferreira, destacou as atividades do setor durante a pandemia e as ações que devem ser priorizadas para a retomada econômica como a reforma tributária e o PL do Gás, que será um marco regulatório para aumentar a competitividade ao setor. André Passos e Fátima Giovanna também ressaltaram que a aprovação do PL do Gás pode incentivar a internalização de diversas cadeias produtivas, o que evitaria problemas de abastecimento.

O deputado Eduardo Cury lembrou da importância de alinhamento dos parlamentares integrantes da Frente Parlamentar da Química, bem como a possibilidade de inclusão de novos membros, e a necessidade da manutenção do trabalho da indústria na defesa da aprovação do PL do Gás.

A Abiquim está realizando uma série de audiências com parlamentares para discutir o cenário do setor. Já foram realizados encontros com os deputados Daniel Almeida (PCdoB/BA), Afonso Motta (PDT/RS), Jerônimo Goergen (PP/RS), Delegado Pablo (PSL/AM), Paulo Ganime (NOVO/RS), Marcos Pereira (Republicanos/SP), que também ocupa a vice-presidência da Câmara dos Deputados, e Evair Vieira de Melo (PP/ES), que também é presidente da Frente Parlamentar Mista do Comércio Internacional e do Investimento (FrenCOMEX).

Ainda participaram da reunião o assessor do deputado, Gustavo Guimarães; e os assessores de Relações Institucionais da Abiquim, Lidiane Soares e Pável Pereira. Pela Umbelino Lobo participaram o diretor executivo Felipe Oppelt e o assessor Leonardo Nunes.

COMÉRCIO EXTERIOR

Ministério da Economia anuncia desligamento definitivo do Siscoserv

O Ministério da Economia (ME) publicou nota em seu site, no dia 17 de agosto de 2020, o anúncio do desligamento definitivo do Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (Siscoserv). Segundo a nota, as Secretarias Especiais de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais (Secint) e da Receita Federal do Brasil (RFB) do referido Ministério informam

que, após a conclusão de processo de avaliação sobre o modelo brasileiro de coleta de dados relativos ao comércio exterior de serviços, será promovido o desligamento definitivo do Siscoserv.

De acordo com o ME, a medida se insere no amplo processo de desburocratização, facilitação e melhoria do ambiente de negócios promovido pelo Governo Federal, e tem como norte dois princípios fundamentais da Lei de Liberdade Econômica (Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019): a liberdade como uma garantia no exercício de atividades econômicas e a intervenção subsidiária e excepcional do Estado sobre o exercício de atividades econômicas. Em 2019, aproximadamente 5,4 milhões de registros foram realizados no Siscoserv pelos operadores privados.

Para fins de esclarecimento, o Governo Federal já havia publicado a Portaria Conjunta Secint/RFB nº 25, de 26 de junho de 2020, que suspendia, até 31 de dezembro de 2020, os prazos para registro de operações no Siscoserv. Em vista do desligamento definitivo, os exportadores e importadores brasileiros de serviços não precisarão mais reportar as informações no sistema após o término da vigência da suspensão dos prazos prevista na Portaria.

Por fim, o Ministério da Economia informou que as alterações normativas necessárias ao desligamento definitivo do Siscoserv serão editadas pelo órgão nas próximas semanas.

[Clique aqui](#) para acessar a nota do Ministério da Economia.

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Pacto Global e WWF apresentam a iniciativa *Science Based Targets* ao Grupo Multidisciplinar sobre Mudanças Climáticas da Abiquim

A iniciativa *Science Based Targets* (SBTi), liderada globalmente pelo Pacto Global, CDP, *World Resources Institute* (WRI) e *World Wide Fund for Nature* (WWF), foi apresentada aos membros do Grupo Multidisciplinar sobre Mudanças Climáticas da Abiquim em reunião realizada, por meio de videoconferência, em 17 de agosto.

A apresentação feita pela ponto focal da SBTi no Brasil, Lígia Ramos, da Rede Brasil do Pacto Global; e pela líder de equipe SBTi no WWF, Paola Delgado, abordou a história da iniciativa, que começou em 2015 após o Acordo de Paris, como as empresas podem participar e a pesquisa realizada pela iniciativa para o desenvolvimento de um Guia Setorial para a indústria química.

Segundo Lígia, a SBTi é um instrumento para as empresas reduzirem suas emissões de gases do efeito estufa (GEE), por meio de guias e ferramentas desenvolvidos com informações e dados baseados na ciência.

Para participar da iniciativa, que é voluntária, as empresas assinam uma carta de compromisso, elaboram sua

meta de redução de emissões de gases do efeito estufa (GEE), enviam sua meta para a equipe técnica da iniciativa e depois tornam público seu compromisso.

Lígia Ramos explicou que no momento é realizada uma pesquisa direcionada às empresas químicas com o objetivo de adequar a metodologia às necessidades do setor. A pesquisa pode ser respondida no site da SBTi. “Ela é composta por 30 questões, que avaliam o escopo do setor, os obstáculos e benefícios para se adotar metas de redução de emissões de gases do efeito estufa, além da possibilidade de indicações de dados e literatura do setor relacionado ao tema”, explica Lígia.

A pesquisa poderá ser respondida até sexta-feira, 21 de agosto, e as empresas que participarem terão acesso aos resultados consolidados.

[Clique aqui](#) para acessar o site da SBTi.

[Clique aqui](#) para acessar a pesquisa.

O Grupo Multidisciplinar sobre Mudanças Climáticas conta com integrantes das seguintes empresas associadas: Arlanxeo, BASF, Birla Carbon, Braskem, Cabot, Clariant, Croda, Deten, Dow, Evonik, Ingevity, Innova, Nitro, Oxiten, Solvay e Wacker.

Profissionais das associadas da Abiquim podem se candidatar e participar do Grupo Multidisciplinar. Para participar é necessário encaminhar um e-mail para a gerente de Sustentabilidade da Abiquim, Aline Bressan, no endereço aline.bressan@abiquim.org.br.

LOGÍSTICA

Governo Federal encaminha ao Congresso o Programa de Incentivo à Cabotagem

O Governo Federal entregou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei (PL) 4199/2020, também conhecido como Programa de Incentivo à Cabotagem BR do Mar. O PL entregue, no dia 11 de agosto, em caráter de urgência, visa aumentar a oferta da cabotagem, incentivar a concorrência, criar novas rotas e reduzir custos.

Segundo o Ministério da Infraestrutura, o PL criará novas rotas marítimas e reduzirá os custos de transporte nas rotas existentes. Além disso, o volume de contêineres deve ser ampliado de 1,2 milhão de TEU (*twenty-foot equivalent unit*, em inglês, o que equivale a 20 pés ou 30 metros cúbicos) ao ano para 2 milhões TEUs ao ano.

O projeto de lei tem quatro eixos fundamentais para incentivar a cabotagem: frota, indústria naval, custos e portos. Em relação às frotas, o programa estimula as empresas já existentes e dá mais autonomia a ela, além de desburocratizar o registro e o tráfego de embarcações. Para a indústria naval, o governo pretende estimular a docagem de embarcações internacionais no Brasil, o que aumentará o conhecimento em manutenção e a

comercialização de peças e maquinário para navios, estimulando a escalonagem da indústria brasileira. As ações sobre os custos incidirão sobre os trâmites burocráticos da cabotagem, sendo que taxas e regulamentações devem ser diminuídas e aceleradas. Em relação aos portos está prevista a agilização da entrada em operação de terminais dedicados à cabotagem.

Como consequência do regime de urgência, a Câmara e o Senado dispõem de 45 dias, sucessivamente, para deliberar sobre a matéria, sob pena de ter a pauta do Plenário trancada, com exceção das matérias que tenham prazo constitucional determinado. Esta urgência pode ser retirada, a qualquer momento pela Presidência da República.

O estímulo à cabotagem está alinhado com a Agenda Estratégica de Logística da Indústria Química e o texto do PL será analisado pela Comissão Temática de Logística da Abiquim em parceria com a Leggio Consultoria, para avaliação dos pontos positivos e de atenção.

[Clique aqui](#) para ler o PL 4199/2020.

Mais informações com o assessor de Assuntos Técnicos da Abiquim, Rodrigo Falato, pelo e-mail: rodrigo.falato@abiquim.org.br.

LOGÍSTICA

Antaq recebe contribuições sobre procedimentos para operações com produtos perigosos em trânsito nas instalações portuárias

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) publicou no Diário Oficial da União (DOU), de 14 de agosto, o aviso de Audiência Pública nº 13/2020, com o objetivo de receber contribuições para proposta de norma que dispõe sobre os procedimentos para operações com produtos perigosos quando em trânsito por instalações portuárias situadas dentro ou fora da área do porto organizado.

As contribuições poderão ser dirigidas à Antaq a partir do dia 24 de agosto até às 23h59 do dia 7 de outubro de 2020, e devem ser feitas exclusivamente no formulário eletrônico disponível no site da agência.

A Antaq também receberá no e-mail: anexo_audiencia132020@antaq.gov.br, mediante identificação do contribuinte e no prazo estipulado, anexos de imagens digitais como mapas, plantas e fotos, sendo que as contribuições em texto deverão ser preenchidas nos campos apropriados do formulário eletrônico disponível no site da agência.

As minutas jurídicas e os documentos técnicos referentes a este aviso de audiência pública estarão disponíveis no site da Antaq. [Clique aqui](#) para acessar.

[Clique aqui](#) para acessar o aviso de Audiência Pública nº 13/2020 da Antaq.

Mais informações com o assessor de Assuntos Técnicos da Abiquim, Rodrigo Falato, pelo e-mail: rodrigo.falato@abiquim.org.br.

REGULAMENTAÇÃO

ABNT apresenta em live prática recomendada para aumentar segurança nas organizações em situações de pandemia

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) realiza no dia 19 de agosto, quarta-feira, às 10 horas, uma *live* em seu canal no YouTube para a apresentação de lançamento da “ABNT Prática Recomendada (PR) 1004-1 Operação segura em organizações durante situações de pandemia”, que especifica as recomendações técnicas de higienização e de operação segura para prevenir a transmissão de Covid-19, aplicáveis a todos os tamanhos e tipos de organizações, incluindo grandes, médias e pequenas empresas, que operem nos setores industrial, comercial, público e sem fins lucrativos.

A *live* será transmitida no canal da ABNT no YouTube. [Clique aqui](#) para assistir.

Mais informações com a assessora técnica da Abiquim, Renata Souza, pelo e-mail: renata.souza@abiquim.org.br.

REGULAMENTAÇÃO

Anvisa revoga normas da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária, Secretaria de Vigilância Sanitária e da própria agência

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) publicou a Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 407, de 23 de julho, que revoga as normas consideradas obsoletas da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária, Secretaria de Vigilância Sanitária e da própria Anvisa.

[Clique aqui](#) para ler a Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 407.

Leia abaixo a lista, elaborada pela consultoria Umbelino Lobo, com as normas revogadas e suas ementas.

Ato	Tema	Ementa
-----	------	--------

Portaria SNVS/MS nº 3, de 1 de fevereiro de 1990	Agrotóxicos	Revoga a portaria 20, de 18 de setembro de 1989 da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de alimentos, que não atribuiu classificação toxicológica aos seguintes: Agrinal, B-Hedonal, Agritin, Ametron Sc. .
Portaria SNVS/MS nº 19, de 28 de fevereiro de 1990	Medicamentos	Revoga a portaria 12, de 08 de fevereiro de 1990, publicada no DOU de 12/02/1990.
Portaria SNVS/MS nº 19, de 9 de agosto de 1990	Agrotóxicos	Resolve que as empresas que comercializam ou fabricam os produtos técnicos ou formulações, que tenham como princípio ativo o cyhexatin cuja classificação toxicológica foi alterada através da portaria 15, de 27 de julho de 1990, terão o prazo de 180 (cento e oitenta dias), para adequarem os dizeres de rotulagem dos referidos produtos a nova classificação.
Portaria SNVS/MS nº 22, de 29 de agosto de 1990	Agrotóxicos	Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo das tolerâncias provisórias a que se refere o item 3 da portaria 19, de 14 de março de 1990.
Portaria SNVS/MS nº 39, de 30 de outubro de 1990	Agrotóxicos	Prorroga por mais 90 (noventa) dias a vigência da portaria 22, de 29 de agosto de 1990, publicada no dofc 31.08.90.
Portaria SNVS/MS nº 21, de 31 de janeiro de 1991	Agrotóxicos	Prorroga até 31 de janeiro de 1992, a vigência da portaria 39, de 30 de outubro de 1990, publicada no D.O.U. em 31.10.90, no que se refere as tolerâncias provisórias para hortaliças folhosas e não folhosas.
Portaria SNVS/MS nº 43, de 30 de julho de 1991	Portos, Aeroportos e Fronteiras	Revoga todas as portarias, ordens de serviços, instruções e circulares normativas expedidas até a presente data por chefias de divisões técnicas da SNVS, inspetorias e seccionais de saúde de portos, aeroportos e fronteiras, bem como chefias de postos portuários, aeroportuários e de fronteira.
Portaria SNVS/MS nº 52, de 4 de dezembro de 1991	Portos, Aeroportos e Fronteiras	Prorroga, até o dia 30 de junho de 1992, a validade da portaria SNVS 03, de 09 de maio de 1991, publicada no diário oficial

		90 de 13/05/1991.
Portaria SNVS/MS nº 20, de 30 de janeiro de 1992	Agrotóxicos	Prorroga até 31 de dezembro de 1992, a vigência da portaria 21, de 31 de janeiro de 1991, publicada no D.O.U. em 01.02.91, que trata das tolerâncias provisórias das hortaliças folhosas e não folhosas.
Portaria SNVS/MS nº 58, de 5 de junho de 1992	Produtos para saúde	Prorroga por 180 dias, o prazo estipulado no item iv, da norma 1 dprod/dserv, de 9 de dezembro de 1991 publicada no DOU de 11.12.91, concernente ao registro e cadastramento de produtos correlatos.
Portaria SVS/MS nº 157, de 16 de dezembro de 1992	Produtos para saúde	Prorroga por 120 dias o prazo estipulado no item iv da norma 1 diprod/diserv, de 09.12.91, publicado no diário oficial, de 11.12.91 concernente ao registro e cadastramento de produtos correlatos.
Portaria SVS/MS nº 159, de 29 de dezembro de 1992	Saneantes	Prorroga por 90 dias, retroativo a 23 de dezembro de 1992, o prazo estipulado no item 4 da portaria dten 134, de 24.09.92.
Portaria SVS/MS nº 25, de 24 de março de 1993	Produtos para saúde	Prorroga por 120 dias o prazo estipulado no item iv da norma 1 dprod/diserv, de 09.12.91, publicado no diário oficial da união, de 11.12.91, concernente ao registro e cadastramento de produtos correlatos.
Portaria SVS/MS nº 31, de 30 de março de 1993	Saneantes	Prorroga por 90 dias, retroativo a 23.03.93, o prazo estipulado no item 4 da portaria deten 134, de 24.09.92, publicada no diário oficial da união 28.09.92.
Portaria SVS/MS nº 65, de 2 de junho de 1993	Medicamentos	Prorroga por 60 dias o prazo estabelecido na portaria 53, de 11.05.93, publicada no diário oficial da união de 13.05.93, para que as empresas apresentem a documentação exigida.
Portaria SVS/MS nº 94, de 25 de agosto de 1993	Temas transversais	Exclui da Portaria MS 971/93, que aprova as Denominações Comuns Brasileiras - DCB as substâncias: catinoma, fencanfamina e cloridrato de

		fencanfamina.
Portaria SVS/MS nº 122, de 29 de novembro de 1993	Saneantes	Inclui na portaria 15, de 23.08.88, sub-anexo 1, alínea i, o princípio ativo ácido peracético, para uso das formulações de desinfetantes- esterilizantes.
Portaria SVS/MS nº 24, de 14 de março de 1994	Farmacopeia	Retifica o sub-item iv-8-suspensões do item iv-generalidades da 4 edição da farmacopeia Brasileira.
Portaria SVS/MS nº 55, de 18 de abril de 1996	Saneantes	Aprova normas gerais para produtos desinfetantes domissanitários
Portaria SVS/MS nº 88, de 10 de junho de 1996	Agrotóxicos	Inclui na "Relação de substâncias com ação tóxica sobre animais ou plantas, cujo registro pode ser autorizado no Brasil, em atividades agropecuária e produtos domissanitários, a substância b-32 bromuconazole e no anexo 2, a monografia técnica.
Portaria SVS/MS nº 140, de 12 de setembro de 1996	Alimentos	Fixa, na forma da tabela anexa, os preços públicos dos serviços prestados pela Secretaria de Vigilância Sanitária (SVS), na área de alimentos
Portaria SVS/MS nº 600, de 22 de novembro de 1996	Alimentos	Prorroga por 180 (cento e oitenta dias) dias, o prazo determinado no artigo 2 da portaria 234/96 deten/MS, de 21 de maio de 1996, publicada no D.O.U. de 27 de maio de 1996.
Portaria SVS/MS nº 199, de 16 de dezembro de 1996	Temas transversais	Declara insubsistente a portaria 140/SVS/MS, que fixou os preços públicos dos serviços prestados Pela Secretaria De Vigilancia Sanitaria - SV, na área de alimentos.
Portaria SVS/MS nº 9, de 10 de janeiro de 1997	Alimentos	Dispõe sobre o licenciamento dos estabelecimentos com a atividade de importação de alimentos.
Portaria SVS/MS nº 13, de 28 de janeiro de 1997	Alimentos	Declara insubsistente a portaria 9/SVS, de 10 de janeiro de 1997, que determinou que a empresa importadora de alimentos, aditivos alimentares e de substâncias empregadas na produção de artigos, equipamentos e utensílios destinados a

		entrar em contato com alimentos, sejam licenciada pelo órgão competente de vigilância sanitária da secretaria de saúde da unidade federada, onde a mesma ira se instalar
Portaria SVS/MS nº 642, de 12 de dezembro de 1997	Alimentos	Revoga a portaria 551 de 31/10/97, que aprovou o regulamento técnico de panettone e panettone, por ter sido publicada com incorreções no ato de sua publicação.
Portaria SVS/MS nº 487, de 16 de junho de 1998	Saneantes	Prorroga por 6 (seis) meses, o prazo estabelecido no 1, do art 2. Da portaria SVS/MS 631, de 15/12/97, para adequação dos produtos de uso em campanha de saúde publica aos dispositivos estabelecidos na portaria SVS/MS 321, de 08/08/97.
Portaria SVS/MS nº 722, de 10 de setembro de 1998	Temas transversais	Publica a atualização das listas de substâncias sujeitas a controle especial, de que trata o anexo i do regulamento técnico aprovado pela portaria SVS/MS 344 12/05/98.
Portaria SVS/MS nº 724, de 14 de setembro de 1998	Temas transversais	Prorroga o prazo de adequação estabelecido no artigo 106 da Portaria 344/98 - SVS/MS até 31/12/1998.
Portaria SVS/MS nº 833, de 20 de outubro de 1998	Alimentos	Prorroga por mais (noventa) dias, a contar de 29/10/98, o prazo para as empresas se adequarem ao artigo 2 da Portaria SVS/MS 234 de 25/03/98, republicada no DOU de 29/06/98.
Portaria SVS/MS nº 81, de 2 de fevereiro de 1999	Medicamentos	Prorroga até 31 de março de 1999 o prazo estabelecido no art. 8º da portaria 40/98, de 13/01/98.
Portaria SVS/MS nº 110, de 11 de fevereiro de 1999	Medicamentos	Prorroga até 8 abril de 1999, o prazo estabelecido no parágrafo 1º do art. 4º da portaria nº 802, de 08 de outubro de 1998, republicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 1999.
Portaria SVS/MS nº 117, de 18 de fevereiro de 1999	Medicamentos	Prorroga até 08 de abril de 1999, o prazo estabelecido no paragrafo 2º do art. 13 da portaria 802, de 08 de outubro de 1998,

		republicada no Diário Oficial da União de 04/02/99.
Portaria SVS/MS nº 353, de 16 de abril de 1999	Alimentos	Prorroga o prazo máximo de cumprimento estabelecido no art. 4º da portaria nº 304 da SVS/MS, de 08 de abril de 1999 (Diário Oficial da União de 9 de abril de 1999), por mais 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta portaria.
Resolução nº 15, de 29 de abril de 1999	Medicamentos	Prorroga o prazo estabelecido no art. 8º da Portaria 40, de 13/01/98 que estabelece normas para Níveis de Dosagens Diárias de Vitaminas e Minerais em Medicamentos.
Resolução nº 363, de 29 de julho de 1999	Alimentos	Estabelece que o processo de industrialização e comercialização de palmitos está sujeito, como toda a indústria de alimentos, à obrigatoriedade de cumprimento das Boas Práticas de Produção e Prestação de Serviços, Controle de Pontos Críticos (APPCC) e Controle e Garantia de Qualidade.
Resolução - RDC nº 5, de 16 de janeiro de 2003	Agrotóxicos	Alterar a monografia, referente ao Ingrediente Ativo P-46 PIRACLOSTROBINA, publicada através da Resolução-RDC nº 347 de 16/12/2002, DOU de 31/12/02.
Resolução - RDC nº 9, de 4 de março de 2010	Medicamentos	Altera dispositivos da RDC nº 69, de 1º de outubro de 2008, que dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação de Gases Medicinais.
Resolução - RDC nº 95, de 27 de julho de 2016	Produtos para saúde	Prorroga o prazo de vigência para adequação dos dossiês técnicos dos cadastros e registros vigentes da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 36, de 26 de agosto de 2015, que dispõe sobre a classificação de risco, os regimes de controle de cadastro e registro e os requisitos de rotulagem e instruções de uso de produtos para diagnóstico in vitro, inclusive seus instrumentos e dá outras providências; e prorroga o prazo para adequação dos dossiês técnicos dos cadastros vigentes da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 40, de 26 de

		agosto de 2015, que dispõe sobre os requisitos de cadastro de produtos médicos.
Resolução - RDC nº 277, de 16 de abril de 2019	Temas transversais	Dispõe sobre a atualização do Anexo I (Listas de Substâncias Entorpecentes, Psicotrópicas, Precursoras e Outras sob Controle Especial) da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.
Resolução - RDC nº 292, de 24 de junho de 2019	Temas transversais	Revoga normas da Secretaria de Vigilância Sanitária (SVS) e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).
Resolução - RDC nº 300, de 12 de agosto de 2019	Temas transversais	Dispõe sobre a atualização do Anexo I (Listas de Substâncias Entorpecentes, Psicotrópicas, Precursoras e Outras sob Controle Especial) da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.
Resolução - RDC nº 309, de 7 de outubro de 2019	Laboratórios Analíticos	Dispõe sobre a revogação da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 22, de 20 de maio de 2009, que tornou obrigatória a solicitação de acesso e aquisição de amostras da cepa de Mycobacterium massiliense
Resolução - RDC nº 314, de 10 de outubro de 2019	Temas transversais	Dispõe sobre a atualização do Anexo I (Listas de Substâncias Entorpecentes, Psicotrópicas, Precursoras e Outras sob Controle Especial) da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.
Resolução - RDC nº 325, de 3 de dezembro de 2019	Temas transversais	Dispõe sobre a atualização do Anexo I (Listas de Substâncias Entorpecentes, Psicotrópicas, Precursoras e Outras sob Controle Especial) da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

Você Sabia?

A indústria química segue a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos e criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. A gestão do recurso água tem três objetivos principais: reduzir a captação, reduzir os efluentes e aumentar o reciclo dos mesmos.

Fonte: [Relatório de Desempenho Indicadores do Programa Atuação Responsável® ano base 2018](#)

SERVIÇOS



Acesse os canais da Abiquim nas redes sociais e saiba como a Química está #365DiasComVc:

[Facebook.com/abiquimoficial](https://www.facebook.com/abiquimoficial)

[Instagram.com/abiquim.oficial](https://www.instagram.com/abiquim.oficial)

[Youtube.com/videosabiquim](https://www.youtube.com/videosabiquim)

[Twitter.com/abiquimoficial](https://twitter.com/abiquimoficial)

Abiquim na imprensa

- ✓ [Correio – Costa: marco do gás está na reta final e vai revolucionar indústria brasileira](#)
- ✓ [Estadão.com – Marco do gás está na reta final e vai revolucionar indústria, diz secretário](#)
- ✓ [Valor Econômico – Marco legal do gás está na fase final de aprovação, diz secretário](#)

- ✓ [Revista Paint & Pintura – Procura por químicos cresce no segundo trimestre](#)
- ✓ [Química.com – Procura por químicos cresce no segundo trimestre, auge da Covid-19, demonstrando a importância e a essencialidade da indústria química](#)
- ✓ [Revista TAE – Crescimento na produção de químicos de uso industrial](#)
- ✓ [Revista Plástico Sul – Procura por químicos cresce no segundo trimestre, auge da Covid-19, demonstrando a importância e a essencialidade da indústria química](#)
- ✓ [Correio Braziliense – Produção de químicos de uso industrial sobe 11,26% em junho, diz Abiquim](#)

Notícias das associadas

Press releases distribuídos pelas empresas

[Evonik atravessa bem a crise](#)

AGENDA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES*

Reuniões programadas nos dias 18 a 24 de agosto

19 de agosto

09h00 – Comissão Temática de Logística e Parceiros do Atuação Responsável

20 de agosto

09h00 – Comissão Temática de Assuntos Aduaneiros e de Facilitação de Comércio Exterior

09h00 – Comissão Setorial de Gases Medicinais

13h30 – Comissão Setorial de Silicones

14h00 – Comissão Setorial de Saneamento e Tratamento de Água

24 de agosto

14h00 – Comitê de Desenvolvimento Sustentável

*todas as reuniões serão realizadas por videoconferência

Confira a grade completa de cursos em <https://abiquim.org.br/cursos>

Expediente

ABIQUIM INFORMA - É livre a transcrição, desde que citada a fonte.

Edição: Ricardo Ueno E-mails: abiquiminforma@abiquim.org.br

Para a inclusão de profissionais de sua empresa que queiram receber o **Abiquim Informa**, envie uma mensagem para abiquiminforma@abiquim.org.br ou imprensa@abiquim.org.br informando os dados dos interessados (nome, e-mail, telefone, empresa e endereço comercial).

